



DECRETO Nº. 71/2025

Súmula - Abertura de crédito adicional especial.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.460 de 03 de junho de 2025; decreta.

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual do Município de Ribeirão do Pinhal - Pr, para o período de 2021/2025, instituído pela Lei nº 2.233/2021 de 10 de dezembro de 2021, conforme o Anexo I desta Lei, que incluem e/ou modificam programas, ações, metas e indicadores.

Art. 2º A alteração referida no artigo anterior tem por objetivo adequar o Plano Plurianual do ano de 2025 ao Plano de contratação elaborado pelo Departamento de Cultura para o exercício de 2025.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 16 de junho de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal